



**AVISO N.º 20/20/SODPGU**

**Notificação**

**Alteração ao loteamento n.º 42/78**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 202/78, e seu aditamento, emitidos para o prédio sito em Sampão, da extinta freguesia de Marrazes, atual União das Freguesias de Marrazes e Barosa, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção do Sr. Fernando Alberto de Moura Teixeira, proprietário do Lote 5, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 1540/19900706 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3964, vir a proceder às seguintes alterações:

- Alteração do uso de “exploração agrícola” para habitação unifamiliar e conseqüente definição de parâmetros urbanísticos para o lote, com área a ceder ao domínio público, destinada a passeios, estacionamento e arruamento.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas.

Leiria, 7 de fevereiro de 2020.

Por subdelegação – Edital n.º 166/2019

A Vereadora

Rita A. Coutinho

Assinatura Digital Certificada